



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10
Dignidade e Trabalho

Decreto nº. 301, de 29 de Fevereiro de 2024.

Nomeia os representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Capinzal do Norte –MA

O PREFEITO MUNICIPAL do Município Capinzal do Norte, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I da lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, os dispositivos na Lei Municipal, Nº **392/2023** que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Capinzal do Norte/MA-SISAN e seus componentes. Considerando a Assembleia Geral realizada no dia 30 de Janeiro de 2024, no Prédio do CRAS da Assistência Social, no Auditório localizado na rua Godofredo Soares da Silva-Centro S/N em Capinzal do Norte-MA, que referendou as secretarias integrantes da CAISAN. CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes das Secretarias Municipais afetas a Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN.

Art. 2º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de – Capinzal do Norte- MA, respeitando o que determina a Lei Municipal Nº **392/2023** que cria o SISAN, fica assim nomeados:

REPRESENTANTES

1. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: FRANCISCO MÁRCIO ROSÁRIO DA SILVA CPF:955.454.093-00

SUPLENTE: MÔNICA MACEDO ARAÚJO DA SILVA CPF:984.223.593-91

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU CPF:002.661.353-07

SUPLENTE: GILSON CARLOS DE SOUSA ROCHA CPF:628.675.553-53

3. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR:ADALBERTO FREITAS PAIVA DA SILVA CPF:024.015.773-78

SUPLENTE: SANDIELY SANTOS DA SILVA CPF:614.457.843-94

4. -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10
Dignidade e Trabalho

TITULAR: CRISTIANO RENATO RIMAR CPF:019.781.803-06

SUPLENTE: CARTEGIANDISSON PENHA DA SILVA CPF:019.332.953-09

5. SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

TITULAR:ELCIAS DAS CHAGAS ABREU CPF:955.334.943-91

SUPLENTE:MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA RIMÁ CPF:037.033.313-64

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: RAIMUNDA DE SÁ OLIVEIRA CPF:968.629.553-49

SUPLENTE:JHON HERICK SOUSA SILVA CPF:604.525.593-32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Capinzal do Norte - Maranhão 29 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉ PEREIRA PORTELA
Prefeito Municipal